

Screenshot of a web browser showing a digital process flow for a civil lawsuit. The main window displays a list of documents and events, while a secondary window shows a scanned document from 'JOÃO BARBOSA'.

Left Panel (Main Window):

- 10 Aug 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (19070668 - Petição)
- 19070670 - Petição (2750107 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 19070671 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2750107 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 19070672 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2750107 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

05 Aug 2021: DECORRIDO PRAZO DE EDNAN SOARES COUTINHO EM 04/08/2021 23:59. 00:05

13 Jul 2021: EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 08:24

Right Panel (Secondary Window):

downloadBinario.seam 1 / 1 38 de 36 90% 19070670 - Petição (2750107 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

2750107- C3/ 2020-03385/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08013587120208180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO FRANCISCO DA COSTA CALACO**, em trâmite perante este Douto Juiz, vem

PT 15:33 10/08/2021



Número: **0801358-71.2020.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **19/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO FRANCISCO DA COSTA CALACO (AUTOR)	LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19070 668	10/08/2021 15:33	<u>Petição</u>	Petição
19070 670	10/08/2021 15:33	<u>2750107_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
19070 671	10/08/2021 15:33	<u>2750107_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19070 672	10/08/2021 15:33	<u>2750107_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 15:33:29
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081015332908800000017992016>
Número do documento: 21081015332908800000017992016

Num. 19070668 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08013587120208180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO FRANCISCO DA COSTA CALACO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BARRAS, 10 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 15:33:29
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081015332923900000017992018>
Número do documento: 21081015332923900000017992018

Num. 19070670 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 09/08/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 2844	Nº DA CONTA JUDICIAL 3600107206292
DATA DA GUIA 06/08/2021	Nº DA GUIA 2750107	Nº DO PROCESSO 0801358-71.2020.818.0039	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA BARRAS		ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 10675,21
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOAO FRANCISCO DA COSTA CALACO			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 51687631387
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1F7E0D52C9F41ADC				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 15:33:29
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081015332958600000017992019>
Número do documento: 21081015332958600000017992019

Num. 19070671 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 6.750,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2017 a Junho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	31/08/2020 a 13/08/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1431 dias	1,176722
Percentual correspondente	1431 dias	17,672196 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 7.942,87
Juros(347 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 953,14
Sub Total	(=)	R\$ 8.896,01
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.779,20
Valor total	(=)	R\$ 10.675,21

[Retornar](#) [Imprimir](#)

